



CostaFoods

Brasil

CÓDIGO
DE CONDUTA
ÉTICA



SUMÁRIO

1. Apresentação	03
2. Propósito	03
2.1 Propósito	03
2.2 Valores	03
3. Aplicação	04
4. Regras de Conduta	04
4.1 Política Anticorrupção	04
4.2 Atenção às leis e aos procedimentos internos	05
4.3 Conflito de interesses	05
4.4 Respeito com as pessoas	05
4.5 Saúde e segurança	05
4.6 Qualidade do Produto e Boas Práticas de Fabricação	06
4.7 Cuidados com nossa marca e reputação	06
4.8 Brindes, presentes e patrocínios	06
4.9 Hospitalidades	07
4.10 Participação política	07
4.11 Proteção de nosso patrimônio e recursos	07
4.12 Gestão financeira e registros contábeis	08
4.13 Segurança da Informação	08
5. Relacionamentos Éticos	08
5.1 Relacionamento com clientes	08
5.2 Relacionamento com fornecedores e parceiros de negócios	09
5.3 Relacionamento com Integrados	09
5.4 Relacionamento com Agentes e Órgãos Públicos	09
5.5 Relacionamento com órgãos de classe e entidades representativas	09
5.6 Relacionamento com concorrentes	09
5.7 Relacionamento com a imprensa e mídia	09
5.8 Relacionamento com a comunidade	10
6. Compromissos	10
6.1 Repúdio ao preconceito e discriminação	10
6.2 Oportunidades iguais	10
6.3 Trabalho escravo, forçado e/ou infantil	10
6.4 Sustentabilidade	11
6.5 Responsabilidade Social	11
6.6 Prevenção ao assédio moral, sexual, religioso e político	11
7. Como agir em caso de violações	11
8. Descumprimento	12

1. Apresentação

Aos prezados colaboradores, parceiros de negócio e sociedade em geral.

Nosso propósito é **levar as raízes mineiras para inspirar o mundo**. Para isso, precisamos agir com ética, responsabilidade e respeito em todas as nossas relações - com colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e a sociedade.

Este Código de Conduta Ética é o guia que orienta nossas atitudes no dia a dia. Ele existe para garantir que nossas decisões estejam sempre alinhadas aos nossos valores:

- **Estar sempre em movimento**, buscando evoluir e inovar;
- **Compromisso que gera confiança**, construindo relações transparentes;
- **Simplicidade é o que nos une**, tornando nossas interações claras e objetivas;
- **Segurança de ponta a ponta**, cuidando de cada etapa com responsabilidade.

Agir com integridade significa respeitar pessoas, minimizar riscos, prevenir problemas e gerar valor para todos: colaboradores, clientes, parceiros e sociedade. Cada um de nós é responsável por colocar esses princípios em prática, para que juntos possamos fortalecer nossa cultura e garantir um futuro sustentável.

Este documento não é apenas uma obrigação: é um compromisso com quem somos e com o que acreditamos. Contamos com você para fazer dele uma realidade no dia a dia.

2. Propósito e Valores

2.1. Propósito

Levar as raízes mineiras para inspirar o mundo.

2.2. Valores

- Compromisso que gera confiança;
- Segurança de ponta a ponta;
- Estamos sempre em movimento;
- Simplicidade é o que nos une.

3. Aplicação

Este Código de Conduta Ética se aplica a todos os colaboradores da Avivar Alimentos S/A, independentemente do cargo ou tempo de serviço. Cada um de nós tem a responsabilidade de agir de acordo com estas diretrizes em todas as nossas ações.

Os líderes têm um papel ainda mais importante: ser exemplo para suas equipes e para a sociedade. Devem orientar, esclarecer dúvidas e garantir que este Código e nossos valores sejam compreendidos e praticados no dia a dia.

Sabemos que fornecedores, parceiros, compradores e prestadores de serviço possuem suas próprias regras. No entanto, elas devem ser compatíveis com as nossas. Em caso de conflito entre normas, os colaboradores devem seguir o que está estabelecido neste Código.

4. REGRAS DE CONDUTA

4.1. Política Anticorrupção

A Avivar Alimentos S/A não tolera qualquer forma de corrupção. Todos – colaboradores, Alta Direção, Conselheiros e parceiros de negócios – devem agir com honestidade e cumprir rigorosamente as leis e normas aplicáveis.

Cumprir as regras anticorrupção é essencial para proteger a empresa, nossos clientes e a sociedade. Nenhum colaborador, conselheiro, diretor ou qualquer pessoa que represente a Avivar Alimentos S/A pode oferecer, prometer, dar, aceitar ou solicitar qualquer vantagem indevida, seja financeira ou não, direta ou indiretamente, em qualquer lugar. Isso inclui qualquer benefício que tenha como objetivo influenciar decisões, obter favorecimento ou recompensar alguém pelo desempenho de suas funções.

Leis e normas que seguimos

- Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013)
- Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992)
- Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/1998)
- Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993)
- Código Penal Brasileiro
- Foreign Corrupt Practices Act (FCPA – EUA)
- Normas da OCDE e Convenção Interamericana contra a Corrupção

Agir com integridade é responsabilidade de todos. Em caso de dúvida ou suspeita, procure a área de Governança Corporativa ou utilize os canais disponíveis. Todas as denúncias são tratadas com confidencialidade e sem retaliação.

4.2. Atenção às leis e aos procedimentos internos

Para que a Avivar Alimentos S/A cresça de forma sustentável e contribua para o desenvolvimento do país, é essencial que todos ajam com honestidade e cumpram rigorosamente a legislação. No dia a dia, devemos seguir as políticas e procedimentos internos e garantir que todos os documentos sob nossa responsabilidade sejam corretos e reflitam a realidade.

Mantenha seus dados pessoais atualizados e assegure que orçamentos, relatórios, comprovantes, estudos e ordens de serviço estejam sempre corretos. Cuide também do manuseio e da guarda dos documentos da empresa, sejam eles temporários ou permanentes.

4.3. Conflitos de interesses

Nenhum colaborador deve tomar ou influenciar decisões que possam gerar benefícios pessoais ou para familiares e amigos em detrimento da Avivar Alimentos S/A ou em desacordo com as regras de integridade.

Evite situações que possam comprometer sua imparcialidade, como contratar fornecedores com quem tenha vínculo pessoal sem informar a empresa, aceitar presentes que possam influenciar decisões, contratar familiares sem seguir o processo seletivo ou exercer atividades externas que prejudiquem seu desempenho.

Jamais utilize informações confidenciais para benefício próprio ou de terceiros, nem divulgue informações falsas que possam prejudicar pessoas ou a Avivar Alimentos S/A.

Mesmo que exista apenas a possibilidade de conflito, comunique imediatamente à área de Governança Corporativa por meio do canal apropriado.

4.4. Respeito com as pessoas

A Avivar Alimentos S/A valoriza um ambiente de trabalho saudável, livre de preconceitos e discriminação, onde todos possam se desenvolver. O respeito deve estar presente em todas as interações. Não será tolerado abuso de poder, assédio moral ou sexual, nem qualquer forma de violência.

4.5. Saúde e segurança

Saúde e segurança são temas de extremo valor para a Avivar Alimentos S/A e que exigem atitudes e zelo responsáveis de todos que aqui trabalham. A empresa conduz programas contínuos para a orientação de seus colaboradores e espera seu compromisso com tais iniciativas.

Equipamentos de Proteção Individual devem ser obrigatoriamente utilizados em todos os ambientes em que forem necessários. Sua disponibilização é responsabilidade da liderança pertinente e o uso adequado é dever de cada colaborador.

O uso de álcool e drogas ou a atuação sob seu efeito no ambiente da empresa, nos projetos ou a seu serviço não são tolerados, nem permitidos.

4.6. Qualidade do Produto e Boas Práticas de Fabricação

A Avivar Alimentos S/A tem o compromisso de oferecer produtos seguros e de alta qualidade aos seus consumidores. Para isso, seguimos rigorosamente as normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF) e os mais altos padrões exigidos pelo mercado e pela legislação.

Garantir a qualidade não é apenas uma responsabilidade da Avivar Alimentos S/A, mas de cada colaborador. Em todas as etapas do processo, desde a produção até a entrega, é fundamental agir com cuidado, atenção e responsabilidade, assegurando que os procedimentos sejam cumpridos corretamente.

Qualquer desvio ou irregularidade deve ser comunicado imediatamente à liderança ou aos canais apropriados. A qualidade dos nossos produtos é reflexo do nosso compromisso com a segurança alimentar, a confiança do consumidor e a nossa reputação.

4.7. Cuidados com nossa marca e reputação

Cada atitude conta para preservar a imagem e a reputação da Avivar Alimentos S/A. Ao mencionar a empresa, faça isso com respeito. O uso do uniforme ou da marca deve refletir profissionalismo.

Colaboradores que atuem como professores ou palestrantes devem alinhar previamente qualquer conteúdo relacionado à Avivar Alimentos S/A e nunca divulgar informações confidenciais.

Nas redes sociais, não publique fotos de projetos, locais de trabalho ou informações internas. Qualquer referência à empresa deve ser feita com responsabilidade e aprovação prévia, sempre preservando o sigilo.

4.8. Brindes, presentes e patrocínios

Brindes são itens promocionais usados para divulgação institucional, como canetas, agendas, calendários e bonés. Presentes são bens, serviços ou recursos que não têm relação direta com promoção institucional, como cestas de produtos, vinhos ou dinheiro.

A oferta ou o recebimento de brindes e presentes é prática comum no mercado, mas deve seguir regras claras:

- É proibido dar ou receber dinheiro, em qualquer valor.
- É proibido oferecer ou aceitar brindes ou presentes de agentes públicos.
- Brindes ou presentes com valor superior a **R\$ 200,00** não devem ser oferecidos nem aceitos. Em caso de dúvida, consulte a área de Compliance.
- Não ofereça nem aceite brindes em situações que possam gerar conflito de interesses, influenciar decisões ou criar obrigação de retribuição.

- A frequência também importa: um mesmo fornecedor só pode oferecer brindes para o mesmo colaborador duas vezes no ano, mesmo que o valor seja baixo.

Patrocínios só podem ser realizados pela Avivar Alimentos S/A quando aprovados pela Alta Administração, vinculados a eventos que reforcem positivamente a marca e após diligência de integridade pela área de Governança Corporativa.

4.9. Hospitalidades

Hospitalidades incluem eventos sociais, técnicos, esportivos e refeições (exceto bebidas alcoólicas) no contexto de reuniões ou atividades profissionais. Exemplos: feiras, seminários, congressos e apresentações técnicas.

A Avivar Alimentos S/A pode oferecer hospitalidades a terceiros quando relacionadas à promoção de seus serviços. Da mesma forma, colaboradores podem aceitar hospitalidades de caráter técnico, desde que ligadas à atividade da empresa.

É proibido oferecer ou aceitar hospitalidades que:

- Prejudiquem a reputação da Avivar Alimentos S/A;
- Possam ser interpretadas como tentativa de influenciar decisões ou garantir vantagens comerciais;
- Envolvam agentes públicos, salvo quando expressamente permitido por lei.

4.10. Participação política

Cada colaborador da Avivar Alimentos S/A é livre em suas preferências políticas. Locais e recursos da empresa não devem ser utilizados para a disseminação de qualquer conteúdo dessa natureza.

Nenhum colaborador está autorizado a emitir opiniões em nome da Avivar Alimentos S/A, exceto aqueles formalmente designados para essa função.

A Avivar Alimentos S/A não financia, nem realiza qualquer tipo de doação para candidatos e partidos políticos.

4.11. Proteção de nosso patrimônio e recursos

Instrumentos para a concretização de nosso trabalho, os bens, equipamentos e recursos da Avivar Alimentos S/A devem ser tratados com zelo e utilizados para fins profissionais.

Sempre que bens e equipamentos de trabalho estiverem fora do ambiente da empresa, estarão sob a responsabilidade do colaborador que deverá preservá-los evitando danos ou extravio.

É terminantemente proibida a utilização dos recursos corporativos de tecnologia da informação e da comunicação para acesso, armazenamento ou disseminação de conteúdo pornográfico, discriminatório ou ofensivo.

4.12. Gestão financeira e registros contábeis

A Avivar Alimentos S/A tem compromisso com a transparência e a conformidade, por isso dedica atenção especial aos seus registros contábeis e operações financeiras. Todos os profissionais envolvidos na elaboração e manutenção desses registros devem garantir que as informações sejam completas, corretas e refletem a realidade.

Da mesma forma, aqueles que realizam movimentações financeiras devem zelar pela segurança de cartões, senhas e demais instrumentos de pagamento, evitando qualquer risco de fraude ou uso indevido.

Quem possui acesso a contas ou valores da empresa tem a responsabilidade de agir com rigor e cuidado para prevenir perdas financeiras e impedir operações que possam comprometer a integridade dos nossos negócios.

4.13. Segurança da Informação

As informações produzidas e armazenadas pelos colaboradores fazem parte do patrimônio da Avivar Alimentos S/A e devem ser protegidas com rigor. Logins e senhas são pessoais e intransferíveis, não podendo ser compartilhados em nenhuma circunstância.

Documentos, sejam digitais ou impressos, devem ser acessados apenas por pessoas autorizadas. Ao descartar informações, é obrigatório inutilizá-las de forma que não possam ser lidas ou recuperadas.

Proteger a informação também significa ter cuidado em ambientes públicos, como restaurantes, aeroportos ou locais de grande circulação. Evite manusear documentos ou discutir assuntos da empresa nesses espaços. A confidencialidade é responsabilidade de todos.

5. RELACIONAMENTOS ÉTICOS

A Avivar Alimentos S/A reconhece a importância de um Código de Conduta Ética para orientar suas relações e compromete-se a respeitar as orientações presentes nos códigos das organizações com as quais se relaciona, desde que não entrem em conflito com este documento. Esperamos respeito e comprometimento mútuo em todas as interações.

5.1. Relacionamento com clientes

Nosso compromisso com os clientes inclui cumprir prazos, garantir a qualidade do trabalho e manter uma comunicação ética e profissional. As informações fornecidas devem ser consistentes e confiáveis.

Quando atuamos em espaços que serão utilizados pelos clientes, assumimos também a responsabilidade de preservar sua imagem e reputação, cuidando delas como cuidamos da nossa própria.

5.2. Relacionamento com fornecedores e parceiros de negócios

Fornecedores e parceiros são fundamentais para o sucesso da Avivar Alimentos S/A. Por isso, conduzimos processos de contratação com transparência, igualdade de condições e baseados em critérios técnicos e de compliance.

Valorizamos parceiros que compartilham nossos princípios, respeitam contratos, cumprem a legislação e adotam práticas éticas, incluindo respeito aos direitos humanos e combate à corrupção. Antes de qualquer relação comercial, realizamos análise de integridade e reputação.

5.3. Relacionamento com Integrados

A relação com produtores rurais integrados deve ser pautada pela integridade e pelo cumprimento dos contratos. Convidamos nossos integrados a atuar conosco na mitigação de riscos, no combate a práticas antiéticas e na preservação da confidencialidade.

5.4. Relacionamento com Agentes e Órgãos Públicos

A Avivar Alimentos S/A não tolera qualquer ato de corrupção ou improbidade administrativa. Tais práticas são ilegais e contrárias aos nossos valores. Qualquer colaborador envolvido em condutas desse tipo estará em conflito com este Código e sujeito às sanções cabíveis.

5.5. Relacionamento com órgãos de classe e entidades representativas

Respeitamos o direito à livre associação e acreditamos no diálogo como ferramenta para negociações construtivas. A interação com esses órgãos será sempre conduzida por representantes autorizados da Avivar Alimentos S/A.

5.6. Relacionamento com concorrentes

A Avivar Alimentos S/A atua com base no princípio da livre concorrência e espera que seus concorrentes façam o mesmo. Nossos colaboradores devem preservar a imagem dessas empresas e evitar qualquer relação inadequada.

É proibido trocar informações confidenciais, compartilhar conteúdo estratégico ou realizar acordos informais que possam comprometer a concorrência leal.

5.7. Relacionamento com a imprensa e mídia

A Avivar Alimentos S/A reconhece a importância da transparência e busca compartilhar informações relevantes com a imprensa e a mídia sempre que isso for de interesse público.

No entanto, apenas colaboradores formalmente designados e autorizados podem se manifestar em nome da empresa. Qualquer solicitação da imprensa deve ser direcionada à Alta Direção.

5.8. Relacionamento com a comunidade

A Avivar Alimentos S/A entende seu papel nas comunidades onde atua, contribuindo para o desenvolvimento e a geração de empregos. Por isso, respeitamos a cultura local e buscamos manter relações baseadas no diálogo, na ética e na solidariedade.

Nenhum colaborador está autorizado a usar o nome da empresa ou sua posição para obter vantagens pessoais. A comunicação com a comunidade deve ser direta, transparente e conduzida pelos gestores do projeto.

Sempre que possível, a Avivar Alimentos S/A apoiará iniciativas comunitárias, em parceria com instituições sociais locais, mediante análise e aprovação da área competente.

Respeite as pessoas e aja de forma a deixar uma boa impressão, representando a empresa com responsabilidade em todos os locais onde atuamos.

Respeite as pessoas e aja de forma a deixar uma boa impressão tanto sua quanto da empresa nas localidades em que atuar.

6. COMPROMISSOS

A Avivar Alimentos S/A atua em conformidade com princípios de responsabilidade social e orienta seus colaboradores a seguirem práticas éticas e sustentáveis em todas as suas atividades.

6.1. Repúdio ao preconceito e discriminação

A Avivar Alimentos S/A não tolera qualquer forma de preconceito ou discriminação. Trabalhamos para manter um ambiente onde raça, cor, sexo, religião, nacionalidade, orientação sexual, opinião política, idade ou deficiência não sejam motivo para tratamento desigual.

6.2. Oportunidades iguais

O crescimento na Avivar Alimentos S/A e a avaliação de colaboradores em processos seletivos internos devem ser baseados em seu desempenho e na qualidade do seu trabalho. A empresa assegura oportunidades iguais a todos que aqui trabalham, bem como adota a mesma postura perante aqueles que desejarem integrar nosso quadro de colaboradores.

6.3. Trabalho escravo, forçado e/ou infantil

A dignidade do colaborador é inegociável. Não toleramos nem admitimos qualquer prática que configure trabalho escravo, forçado ou infantil em nossas operações ou na cadeia de valor.

6.4. Sustentabilidade

Para a Avivar Alimentos S/A, ser sustentável significa atender às necessidades atuais sem comprometer as gerações futuras. Buscamos reduzir riscos e melhorar nosso desempenho por meio da gestão responsável dos recursos e do cuidado com o meio ambiente.

6.5. Responsabilidade Social

A Avivar Alimentos S/A valoriza e exige a observância criteriosa dos princípios de respeito ao ser humano, considerando o impacto social de suas operações além das condições sob as quais seus colaboradores, parceiros e fornecedores trabalham.

A empresa investe e patrocina instituições comprometidas com causas sociais, educacionais, culturais, esportivas e ambientais.

Incentiva seus colaboradores a participarem da comunidade, compartilhar seus conhecimentos em projetos sociais com ampla respeitabilidade e compromissos com ações integradas.

6.6. Prevenção ao assédio moral, sexual, religioso e político

A Avivar Alimentos S/A não permite assédio moral, sexual, religioso, político ou qualquer comportamento que caracterize intimidação, perseguição, imposição de crenças, pressões indevidas ou ameaças. Essa regra vale para todos os níveis hierárquicos e tipos de vínculo, inclusive no relacionamento com parceiros de negócio.

7. COMO AGIR EM CASO DE VIOLAÇÕES

A Avivar Alimentos S/A acredita que a integridade é construída com a contribuição de todos: Alta Direção, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócio. Quando possíveis não conformidades ou violações deste Código são comunicadas, temos a oportunidade de corrigir falhas, aprender e melhorar continuamente.

Para isso, a Avivar Alimentos S/A disponibiliza um canal seguro e confidencial, acessível pela web, que permite o relato de preocupações de forma anônima e responsável. A empresa não tolera retaliação contra quem, de boa-fé, fizer uma denúncia ou levantar dúvidas sobre condutas inadequadas. Todo relato será tratado com seriedade e sigilo.

A Avivar Alimentos S/A adota tolerância zero para suborno, corrupção e qualquer ato ilícito. Esperamos que todos – colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, intermediários, parceiros de negócio, agentes públicos ou terceiros – mantenham esse compromisso e reportem qualquer indício ou suspeita de irregularidade.

Canal de Denúncias:

<http://www.contatoseguro.com.br/avivar>

[0800 881 3603](tel:08008813603)

8. DESCUMPRIMENTO

Qualquer ação que viole este Código de Conduta ou outras normas e procedimentos da Avivar Alimentos S/A – seja por ato, omissão ou tentativa de fraude – estará sujeita às penalidades previstas no contrato de trabalho ou de prestação de serviços, sem prejuízo das medidas civis e criminais cabíveis.

As sanções podem incluir advertência verbal ou escrita, suspensão, rescisão contratual e outras medidas aplicáveis conforme a gravidade da infração.